DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

CÂMARA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

(Casa Legislativa PEDRO RIBEIRO FILHO)
CNPJ 67.662.528/0001-05
FONE: (18) 3283-1297 - Email: contato@camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br
Rua: Antonio Silva, 1870 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO LEGISLATIVO N°01/2023.-
AUTORIA: "COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO"

"Dispõe sobre a apreciação das Contas do Poder Executivo Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, relativas ao **exercício de 2020 (PROCESSO TC-00002806.989.20-8)."**

RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto:

A **Comissão de Finanças e Orçamento,** no uso da atribuição que lhe confere o artigo 135 §1°, letra "b" com supedâneo do §2° do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1° - Fica rejeitado o parecer do Tribunal de Contas atinente as Contas Municipais do exercício financeiro de 2020, por não especificar a conduta individual do 2(dois) Gestores ocupantes do cargo de Chefe do Executivo no período auditado.

Artigo 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA
Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

MARIA CARENO SÉRGIO
- Secretária -